

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Neste momento, está a decorrer, em sede da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, o processo de alteração e regulamentação da lei de pesca em águas interiores, e, como tal, venho por este meio sensibilizar V. Exa para uma questão que reveste interesse municipal e mesmo nacional e que se relaciona diretamente com a regulamentação da Proposta de Lei n.º 258/XII. Para elucidar cabalmente a questão, a Câmara Municipal de Elvas apresentou, através de ofício, uma situação concreta, que tem acompanhado e apoiado, reconhecendo os benefícios que tem trazido para o Município de Elvas, em termos turísticos. Numa herdade situada no referido município, desenvolveu-se um projeto de natureza turística, ímpar no país, envolvendo a prática desportiva, na modalidade de “carp fishing”. Trata-se da pesca de grandes exemplares de carpa com intuítos meramente lúdicos e fotográficos, sem envolver a retenção do pescado. Devido a uma conjugação “feliz” de fatores naturais, a barragem de regadio com seis hectares de áreas, que foi construída no terreno da referida propriedade, em 1982, com fins agrícolas, acabou por propiciar as melhores condições de crescimento às carpas que aí surgiram, trazidas pelos canais de rega.

Algumas capturas de exemplares de grande porte atraíram a atenção dos praticantes de carp fishing ou carpistas, sobretudo espanhóis e ingleses, e o local rapidamente adquiriu fama no panorama nacional e internacional da pesca desportiva.

Devido ao tamanho impressionante das capturas record que se começaram a fazer e a fotografar, o promotor decidiu, inspirado nas práticas desenvolvidas em outros países, como a França, rentabilizar o potencial dessa massa de água para a prática da modalidade. Depois de efetuar algumas obras e de criar infraestruturas básicas, passou a explorar a sua albufeira como um lago comercial de carp fishing. Aí os praticantes, como é vulgar em França e Inglaterra, pagam um valor diário para pescarem, sendo obrigados a devolver todas as capturas e respeitar o ambiente.

A pesca tem sido controlada pelo próprio proprietário que, morando no local, recebe, com grande hospitalidade, os carpistas e presta-lhes todo o apoio necessário. A esmagadora maioria dos seus clientes é oriunda de todos os cantos de Espanha mas, também tem contado com praticantes de toda a Europa.

Portugal, devido ao seu clima, permite a pesca durante todo o ano, o que atrai carpistas ingleses

e do centro da Europa, que, por razões climatéricas, vêm-se, por vezes, impedidos de pescar. Contudo, apesar da grande afluência de praticantes da modalidade que se tem registado e da notoriedade que a iniciativa descrita tem tido, o projeto tem, desde o início, sido comprometido e fortemente limitado por um obstáculo legal que, no Séc. XXI, não tem razão de ser e é altamente prejudicial para o turismo e economia nacionais.

Na prática, a lei de pesca desportiva ainda vigente, no que concerne à jornada de pesca, impede a prática da modalidade de carp fishing também durante a noite, como acontece nos países em que existe este tipo de turismo.

Faria todo o sentido enquadrar a prática de carp fishing em massas de água privadas no âmbito de uma exceção à lei, prevista na sua redação mais recente mas, infelizmente, ainda não regulamentada, desde 2008.

Esta prática deveria ser considerada como uma oportunidade para o desenvolvimento rural e do interior.

Em face do exposto, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, tendo em conta as incontáveis vantagens para a economia nacional, vem a signatária sensibilizar V. Exa para esta matéria e requerer a V. Exa que avance para uma regulamentação da lei da pesca desportiva em águas interiores, seguindo o exemplo de muitos outros países europeus e não europeus.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

SANDRA CARDOSO(PS)